

Reflexões sobre o movimento associativo imigrante em Portugal

Reflections on the immigrant associative movement in Portugal

Felismina Rosa Mendes*

Quero, antes de mais, agradecer o convite que me foi formulado e a oportunidade de poder partilhar convosco algumas reflexões sobre o movimento associativo imigrante. As apreciações que vos trago foram, no essencial, sendo construídas pela observação directa, pelo contacto regular que, enquanto representante da comunidade no COCAL, mantenho com as associações de imigrantes, em particular as associações cabo-verdianas, reconhecidas, ou não, pelo Estado português e, sobretudo, pela minha própria experiência como dirigente da Associação Caboverdiana de Setúbal e, mais recentemente, como dirigente da Plataforma das Estruturas Representativas das Comunidades Imigrantes em Portugal (PERCIP).

Com esta análise não se pretende mais do que uma leitura da realidade passada e presente do movimento associativo em Portugal, tendo em consideração os diferentes contextos históricos e níveis de organização colectiva.

A vinda de um grande número de cidadãos africanos para Portugal após a independência de novos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, que se fixaram na Área Metropolitana de Lisboa, está na origem da criação de associações informais que, na falta de apoio das autoridades portuguesas, procuraram acolher e integrar os seus conterrâneos. Esta primeira fase, que decorreu entre meados da década de 70 e toda a década de 80 do século XX, viria a ser designada por alguns investigadores como a *fase da emergência*.

Seguiu-se, até meados da década de 90 do século passado, uma segunda fase caracterizada pela afirmação das associações como agentes da integração económica dos imigrantes.

Posteriormente, o movimento associativo imigrante passou por um processo de consolidação e amadurecimento do qual resultou o seu reconhecimento formal,¹ dando letra de Lei ao seu papel enquanto agentes de desenvolvimento das comunidades imigrantes.

O momento actual, sobre o qual falarei mais adiante, reflecte este processo histórico no qual a comunidade cabo-verdiana teve um papel preponderante e decisivo. De facto, na década de 1970, a Casa de Cabo Verde era a única associação cuja configuração e intervenção se pode enquadrar no conceito de associação de imigrantes, existente em Portugal.

* Membro Dirigente do Secretariado Executivo da Plataforma das Estruturas Representativas das Comunidades Imigrantes em Portugal (PERCIP) e Presidente da Associação Cabo-Verdiana de Setúbal / Director on the Executive Board of the Platform for the Representative Organisations of Immigrant Communities in Portugal (PERCIP) and President of the Setúbal Cape Verdean Association.

Em 1990 apenas existiam 10 associações e em 1996 esse número tinha subido para 78, com excepção da Casa do Brasil, todas as associações eram de comunidades africanas, em particular cabo-verdianas e angolanas. Actualmente existem 124 associações de imigrantes reconhecidas pelo Alto Comissariado para o Diálogo Intercultural (ACIDI) e um número indeterminado de outras associações que, não sendo reconhecidas pelo Estado português como associações de imigrantes, desenvolvem actividade no âmbito do apoio às comunidades imigrantes e aos cidadãos autóctones que residem na sua área de influência.

As associações de imigrantes estão, naturalmente, concentradas na Área Metropolitana de Lisboa onde, como é do domínio público, se reúne o maior número de imigrantes de diversas origens nacionais. Por outro lado, as necessidades crescentes de encontrar novas respostas para as comunidades têm constituído um dos principais factores que contribuíram para o aparecimento de um significativo número de associações.

Utilizando o exemplo do tecido associativo cabo-verdiano, por ser um paradigma que se estendeu a outras comunidades, mormente às associações africanas do espaço lusófono, identificamos um conjunto de motivações e de dimensões que importa sublinhar.

As motivações para a emergência de um número aparentemente elevado, face à dimensão da comunidade, de associações cabo-verdianas são, no essencial, de ordem geográfica e, desde logo, reportando-se ao local de fixação das comunidades cabo-verdianas em Portugal (por exemplo: Associação Cabo-verdiana de Sines). Além destas, existem também associações referenciadas ao território de origem (por exemplo: Amigos do Concelho de S. Miguel de Cabo Verde), ou ainda a vivências comuns (por exemplo: Associação dos Antigos Alunos do Ensino Secundário de Cabo Verde).

Se estas motivações são bem objectivas e decorrem de necessidades reais, outras há de carácter mais subjectivo que originaram, a meu ver, a “pulverização” do movimento associativo, mas sobre as quais me escuso a tecer quaisquer considerações. Não obstante, sempre direi que é compreensível a emergência de respostas locais, ou seja, faz todo o sentido que se constituam associações locais, que pela sua proximidade à comunidade tornam a sua intervenção mais eficaz.

A inserção territorial das associações, os serviços e apoios em que se especializam e as características da comunidade que servem (a associação de estudantes tem uma intervenção necessariamente diferente da associação inserida num enclave de um bairro social e economicamente desfavorecido), bem como as motivações e características dos dirigentes determinam diferentes níveis de intervenção junto da comunidade. Por outro lado, e em função desta panóplia de interesses podem gerar-se ligações mais ou menos estreitas com o país de origem.

As dimensões de intervenção das associações, todas igualmente importantes, devem ser valorizadas por igual, pois a finalidade será sempre a de propiciar a mediação com a sociedade de acolhimento e promover pontes com o país de origem. Neste sentido,

estas dimensões são, no essencial, as seguintes e por ordem crescente de amadurecimento da estrutura organizativa:

- Recreativa e reprodutiva da matriz cultural comum (muito redutora);
- Interação com a comunidade de acolhimento;
- Prestação de apoio social e agente mediador com a comunidade (informal e institucionalmente) receptora;
- Participação em plataformas locais potenciando a execução de projectos e os apoios comunitários (estabelecimento de parcerias e protocolos com autarquias, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, escolas, etc)
- Participação na definição de políticas locais, regionais e nacionais de imigração
- Estreitar os laços de cooperação com o país de origem.

Quando me debruço sobre o panorama do movimento associativo imigrante em Portugal com facilidade identifico as situações mais diversas. Muitos de nós ainda não saímos da recreação e do folclore étnico mas, felizmente, muitos de nós já compreendemos que a afirmação e a intervenção do movimento associativo imigrante tem de ser mais, muito mais, do que a mera reprodução da matriz cultural que cada comunidade “carrega” consigo.

A emergência de um sem número de associações de imigrantes surge, como já referi, para dar respostas, no essencial, de proximidade e não é, em si mesmo, um factor negativo. Contudo, pode, seguramente, constituir um factor de enfraquecimento face ao Estado que nos acolhe, afinal estamos muito divididos e na procura da satisfação do imediato, mas, por outro lado, revela um dinamismo e empreendedorismo que considero positivo.

Perante a fraca capacidade de interlocução com o Estado português, motivada pela proliferação das associações, o movimento associativo imigrante respondeu com um nível superior de organização e iniciou-se um processo de criação de federações (Federação das Organizações Cabo-verdianas) e, posteriormente, de plataformas (PERCIP) que se ocupassem das questões transversais aos imigrantes.

Factores exógenos ao movimento associativo não deixaram, ainda, que as federações e mesmo a Plataforma das Estruturas Representativas das Comunidades Imigrantes em Portugal (PERCIP) assumissem o seu verdadeiro papel de interlocutores privilegiados das comunidades imigrantes com o Estado português, na defesa daquilo que é comum a uma comunidade ou à generalidade da população imigrante.

As federações devem, assim, constituir-se como um instrumento essencial para a unidade das associações que representam sem, todavia, as substituir. Há ainda um longo caminho a percorrer na definição e clarificação das diferentes dimensões de intervenção. Caminho que conscientemente temos de trilhar no respeito pelas diferenças que caracterizam o movimento associativo imigrante.

Dado isto, às associações cabe um papel de acção directa no território onde desenvolvem a sua acção, no apoio à comunidade que servem e na construção de plataformas locais que potenciem a sua intervenção social e política.

Às federações cabe o papel aglutinador e de interlocução com o Estado português na defesa dos interesses transversais de cada comunidade e na procura da satisfação dos direitos consagrados para os migrantes.

Um outro nível de organização e de intervenção cabe à PERCIP que, face aos contornos da realidade imigratória, resulta da necessidade da emergência de um interlocutor representativo de todas as comunidades para potenciar as dinâmicas reivindicativas comuns dos imigrantes em Portugal, bem como de apoio técnico às associações. Esta estrutura não substitui nem as associações nem as federações, pois o seu objectivo é o de intervir apenas, e somente, nas questões transversais das comunidades imigrantes.

Ao invés de outras tentativas de unidade entre as comunidades imigrantes em Portugal que foram construídas, tendo como elemento de união reivindicações muito concretas (exigência e posterior acompanhamento dos processos de regularização extraordinária) a PERCIP, enquanto projecto, transassociativo nasceu da necessidade de dar voz e protagonismo aos destinatários (passivos e divididos) das políticas de imigração e para potenciar a intervenção social e política do movimento associativo imigrante em Portugal.

Não passou tempo suficiente para avaliar, com rigor a eficácia, os ganhos ou perdas para o movimento associativo, a emergência destes níveis de organização do movimento associativo imigrante em Portugal, mas o seu potencial para o reforço da capacidade de intervenção do movimento associativo imigrante é, em minha opinião, inquestionável.

Por último, face à influência que o ACIDI, I.P. exerce sobre a maioria das associações de imigrantes, por via da dependência financeira destas, bem como a sua recente estratégia de invasão de áreas de intervenção, que por excelência são do foro do associativismo imigrante torna, ainda mais pertinente, o reforço das estruturas organizativas através de projectos independentes e com capacidade para unir o movimento associativo imigrante em Portugal.

Notas

¹ O Estatuto Jurídico das Associações de Imigrantes só foi aprovado em 1999, pelo Decreto-Lei N.º 115/99, de 3 de Agosto. Até essa data as associações constituíam-se como associações culturais sem fins lucrativos ou como instituições particulares de solidariedade social.